CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 37, de 21 de dezembro de 2015.

Referenda convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à implementação de unidades residenciais destinadas à habitação popular de interesse social.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo.

Art. 2° - Fica referendado o convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, destinado a habitação popular de Interesse Social, a ser realizado com recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e apoio da COHAPAR, na cidade de Toledo-PR, em área da matrícula 61.624 do CRI de Toledo, denominado Residencial Nascer do Sol.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário